



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
POLÍTICA DE PRIORIZAÇÃO DE 1ª GRAU

ATA DE REUNIÃO
2ª Reunião Ordinária
Comitês Orçamentários de 1º e 2º Graus

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO		
31/05/2021	09h	Videoconferência

MEMBROS PRESENTES		CARGO	CATEGORIA	REGIÃO
Comitê do 1º grau	Fábio Brito de Faria	Magistrado	Titular	1ª
	Janeleide Lázaro Oliveira Ressia	Servidora	Titular	1ª
	José Ivonaldo Batista	Servidor	Representante do SINTAJ	Entidade Classista
	Gustavo Farias Alves	Servidor	Titular	2ª
	Bruno Medrado dos Santos	Magistrado	Titular	3ª
	Danilo Lacerda Fernandes	Servidor	Titular	5ª
	Gilberto de Medeiros Rodrigues	Magistrado	Titular	Entidade Classista
	Pedro Henrique de Araújo Rangel	Magistrado	Suplente	5ª
Comitê do 2º grau	Leandro dos Santos	Desembargador	Titular	Entidade Classista
	Altamir de Alencar Pimentel Filho	Servidor	Suplente	Entidade Classista
	Márcio Murilo da Cunha Ramos	Desembargador	Suplente	Indicado pela Presidência



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
POLÍTICA DE PRIORIZAÇÃO DE 1ª GRAU

PAUTA

1. Execução Orçamentária dos meses de janeiro a abril
2. Metodologia de captação das demandas para o próximo orçamento, exercício de 2022.
3. Deliberações e Encaminhamentos

DEBATES

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de 2021, pelas 09h, reuniram-se por videoconferência os Comitês Orçamentários de 1º e 2º Graus do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJPB). Iniciados os trabalhos, o Des. Leandro declarou aberta a Reunião Ordinária, repassando a condução da pauta da reunião à Carol, Gerente de Projetos e Gestão Estratégica. Carol declarou que a reunião será pautada em três tópicos: (1) Execução Orçamentária dos meses de janeiro a abril; (2) Metodologia de captação das demandas para o próximo orçamento; (3) Deliberações e encaminhamentos. Na sequência, Carol passou a palavra para a expositora, Dra. Izabel Vicente Izidoro da Nóbrega, tendo esta declarado que apresentará a Execução Orçamentária e Financeira do mês de janeiro ao mês de abril de 2021, concentrando no mês de abril. Também disse que, no tocante ao tópico dois da pauta, trouxe algumas ferramentas para auxiliar o Comitê na captação das demandas para o próximo orçamento, exercício de 2022. Iniciou a apresentação, após compartilhamento da tela, demonstrando comparativo entre Receita Prevista e Receita Realizada, ou seja, o que de fato foi arrecadado, dividindo entre Tesouro, ESMA e Fundo Judiciário, e ressaltou que o Tesouro não é arrecadação de receita, mas um repasse do Duodécimo que é feito pelo Governo do Estado. O Fundo Especial do Poder Judiciário – FEPJ é a maior fonte de arrecadação, e são receitas próprias do Poder Judiciário. Em janeiro houve uma frustração de arrecadação, em fevereiro e março isso foi superado e, em abril, arrecadou-se mais de dois milhões do que foi previsto no orçamento. O ano de 2020 findou com superávit de 47 milhões de reais. Deste valor, já foram abertos dois créditos suplementares, um para compra de computadores e o outro para suplementar os contratos, como exemplo, pagamento de pessoas jurídicas, material de consumo e mão-de-obra terceirizada. Ainda há um saldo positivo de 20 milhões. Houve uma média de arrecadação mensal de 8 milhões e um superávit real de 2 milhões e 190 mil reais. No que diz respeito ao comparativo de receita e despesa do Tesouro, obteve-se o resultado orçamentário superavitário. Com relação às despesas do Tesouro foram pagas as gratificações de produtividade dos servidores em fevereiro, que é paga uma vez por ano, e houve a descentralização do auxílio saúde dos servidores para o Fundo, ainda em fevereiro. Paga-se com o Tesouro, especialmente, a parte de pessoal, que é decomposta em pagamentos dos juízes leigos, outro benefícios (salário-família), vencimentos e vantagens fixas, outras despesas variáveis (hora extra e gratificação de substituição), ressarcimento de despesa com pessoal requisitado e indenizações e restituições dos servidores exonerados, encargos sociais, que são obrigações patronais com a PBPREV, além das despesas de exercícios anteriores, que é composto pela PAI, licença-prêmio e férias vencidas de servidores e magistrados aposentados. Também tem os Benefícios, compostos por auxílio-saúde, auxílio-alimentação e auxílio-transporte, que foram descentralizados para o Fundo, em fevereiro. Existe o



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
POLÍTICA DE PRIORIZAÇÃO DE 1ª GRAU

comparativo do que está sendo executado, o que foi orçado e realizado em 2021, que são as despesas correntes e que não são classificados em outros quadros. Foi apresentada a composição das Despesas num gráfico, onde se vê que 72,3% é referente à pessoal; 11,8% aos Benefícios; 1,6% às despesas de exercícios anteriores e 14,3% aos encargos sociais. Quanto ao FEPJ, no que tange ao comparativo de arrecadação do ano de 2020, houve uma queda brusca em abril, haja vista a pandemia, mas recuperou-se a partir de julho. Em 2021, teve-se uma frustração no mês de janeiro, embora seja normal a queda de arrecadação, tendo em vista as férias do Poder Judiciário e dos advogados. Em fevereiro iniciou a recuperação e, em abril, houve um aumento de 2 milhões acima do previsto no orçamento, uma diferença a maior em relação ao exercício de 2020, tendo uma arrecadação superior de 137,41%. Até agora, foi arrecadado no Fundo, 132 milhões e cento e noventa mil reais. O gráfico que mostra a evolução da Receita do FEPJ dos três últimos anos (2019, 2020, 2021), apresenta uma arrecadação superior em 2021. Em 2019, percebe-se que houve uma elevação no mês de outubro que se deu em decorrência da venda da folha ao Banco do Brasil - BB. Ao passar para o gráfico que apresenta a Composição da Receita, evidencia-se o que são Custas e Emolumentos, representadas nas barras azuis, que são as Receitas Operacionais, com 93,3% das receitas do Fundo; a barra vermelha são as Receitas Não Operacionais, que representa 5,5% do Fundo, correspondendo às receitas que não fazem parte da receita normal, por exemplo, valores repassados pelo Banco do Brasil (BB) que remunera os depósitos judiciais das contas e dos precatórios; e a barra verde corresponde às Receitas Financeiras, que são advindas de rendimentos de aplicações no BB. Izabel dá destaque a esses percentuais, haja vista na última reunião o servidor, Gustavo, ter alertado sobre o que ocorria em Campina Grande, tendo Izabel dito que o BB já foi oficiado no sentido de evitar que o pagamento de Custas seja paga por meio de transferência para a conta do FEPJ, mas faça como pagamento de fato. Quando isso ocorre, não se consegue contabilizar como Receita Operacional e, sim, como Receita Não Operacional, não conseguindo fazer rateio e contabilização correta dessas Custas. O Des. Márcio solicitou informação sobre o percentual de aumento das Custas e Emolumentos e se aconteceu de forma linear, tendo Izabel confirmado tal fato. Carol sugeriu rever o gráfico da evolução da arrecadação do Fundo e desmembrar as Custas e Emolumentos dentro da Receita Operacional, a fim de fazer um comparativo com o número de processos distribuídos e ajudar nas estimativas mais próximas da realidade. Dando continuidade, Izabel apresentou o gráfico de resultado Orçamentário, apontando um resultado deficitário, em decorrência da compra de computadores com empenho em fevereiro. O Des. Márcio ressaltou que não pode ser entendido como déficit, pois é para melhoria da máquina judiciária, e que esse dinheiro tem tal propósito. Izabel, retomando a apresentação, mostrou as despesas detalhadas do FEPJ. O juiz, Dr. Fábio Brito, sugeriu apresentar a redução do consumo da folha de papel (resma), na perspectiva da sustentabilidade, tendo Carol explicado que existe este estudo no Núcleo de Gestão Socioambiental, que acompanha mensalmente o consumo deste material (folha de papel, copo descartável etc), e publica relatório semestral, já existindo no portal do TJPB um comparativo entre 2019 e 2020. O Des. Márcio falou que, mesmo sabendo que é oneroso, há necessidade de arquivamento nas nuvens, para descarte de processo virtual, quando fez alusão à economia de estantes e aluguel de arquivo e toda uma cadeia para guardar os processos. Pedindo a palavra, Ivonaldo – SINTAJ, solicitou que Izabel explicasse sobre o auxílio-saúde descentralizado. Izabel respondeu que a descentralização é feita através de um procedimento orçamentário junto à Controladoria Geral do Estado – CGE, deslocando



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
POLÍTICA DE PRIORIZAÇÃO DE 1ª GRAU

a despesa do Tesouro para o Fundo. Isso pode ser feito com todas as despesas de caráter indenizatório como diárias, auxílios, mas não pode fazer com verbas consideradas despesas de pessoal. E isso é feito para aliviar as despesas do Tesouro, pois não conseguiria ser pago com recursos exclusivamente do Tesouro. Essa descentralização ocorre a partir de fevereiro e vai até outubro, momento em que se retorna ao Tesouro, a fim de utilizar a totalidade de recursos do Tesouro. A palavra foi passada para o juiz, Dr. Gilberto, que perguntou se a descentralização, em tese, poderia ser feito custeio e investimento com recurso do Tesouro. Izabel respondeu que, em tese, poderia, mas esse procedimento não é feito e todos os contratos e compras são pagos com recursos do Fundo. Com o do Tesouro, só paga a parte de pessoal. Izabel continuou e apresentou o quadro que trata do Orçado e Realizado, que é um comparativo entre a dotação e as despesas, com o percentual executado, bem como o quadro de Composição das Despesas, em percentual. Saindo da tabela relativa ao Fundo, Izabel apresentou a Receita e Despesa da ESMA, informando que a despesa é referente aos cursos ministrados no exercício de 2020, mas que foram pagos em 2021. O Des. Márcio fez menção à ESMA, comparando a Escola a um bom filho que o pai cuida, pois as despesas são custeadas pelo TJPB, concluindo que a ESMA é um custo positivo, é uma despesa boa. Izabel esclareceu que a receita da ESMA é da fonte 290, haja vista que os gastos da ESMA são custeadas pelo TJPB. Prosseguindo, Izabel, com o fito de esclarecer o questionamento relativo às Custas e Emolumentos feito pelo Des. Márcio, apresentou uma planilha detalhando o desempenho econômico e financeiro do FEPJ. A palavra foi dada ao Des. Leandro que registrou a felicidade de ver que há uma conscientização por parte dos juízes quanto às Custas, e que ele, nos processos de apelação, recurso, está criando no preâmbulo do voto, um alerta para que o juiz reexamine o deferimento da gratuidade, já que o CPC permite. O juiz, Dr. Bruno, pediu a palavra e disse que chamou sua atenção o fato de a Taxa Judiciária não ter acompanhado as Custas no incremento, na mesma proporção, acreditando que o motivo foi a transformação do processo ordinário, o processo cível comum, em cumprimento de sentença, logo que ele vai para essa fase. E o sistema PJE, quando transforma, exclui a taxa judiciária do pagamento quando gera a guia, pois se estiver como cumprimento de sentença, vai ser excluída. Complementou que já está pedido ao Contador para voltar para processo comum, calcular a taxa e transformar para cumprimento de sentença. A palavra foi pedida pelo juiz, Dr. Gilberto, que disse ter havido um aumento expressivo de Custas. Disse que no grupo de pesquisa em que participa com Dra. Andrea, Dr. Bruno e Gustavo, foram verificadas duas frentes de arrecadação própria e que tem muita evasão, a dos Emolumentos e o das Custas. As Custas foram divididas em duas frentes: as Custas iniciais e as Custas finais. As Custas finais dizem respeito ao projeto que Dra. Andrea e Gustavo estão desenvolvendo e sendo verificado as disparidades. Também concordou com o que Dr. Bruno falou e que pode ser facilmente corrigido. A palavra foi retomada por Dr. Bruno que propôs ao Comitê ser aberto procedimento para apurar isso junto à DITEC e outras Diretorias para que as taxas judiciárias não sejam excluídas, o que foi ratificado pelo Des. Leandro, dizendo que registrasse a aprovação do pleito na Ata. Carol pediu a palavra e disse que vai falar com Eveline, que é a Analista da TI responsável por isso, para verificar como está de dando a cobrança de taxa na transformação para cumprimento de sentença, além de ter sugerido trazer um comparativo de onde são cobradas as taxas e de onde não estão sendo cobradas as taxas, e em quais classes do CNJ não estão sendo cobradas a mudança de classe. Carol explicou que o pessoal da DITEC se baseia na Lei de Custas, sendo uma equipe técnica, e não um corpo jurídico. Carol



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
POLÍTICA DE PRIORIZAÇÃO DE 1ª GRAU

perguntou aos Desembargadores se poderia expedir uma comunicação direta à DITEC, já que o Comitê é um órgão deliberativo, ou se precisaria ir para a Presidência para que houvesse determinação para a DITEC ajustar o sistema. O Des. Márcio falou da importância da ciência e o Des. Leandro concordou em mandar para a DITEC e que esta, ao receber a comunicação, fizesse contato com a Presidência. O Des. Márcio sugeriu que, de forma concomitante, fosse expedido ofício à Presidência e à DITEC. Tendo retomado a palavra, Izabel passou para o segundo ponto da pauta, Metodologia de Captação, e disse que a Diretoria de Finanças - DIFIN pensou em apresentar como ferramenta de auxílio para captação de demandas para o próximo orçamento, os critérios de legalidade e constitucionalidade das demandas, que é a compatibilidade com Plano Plurianual – PPA, com duração de quatro anos e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que estabelece diretrizes e metas para o exercício de 2022. Continuando, Izabel apresentou as Metas e Prioridades do PLDO 2022, informando que a meta é concretizar a justiça, por meio de uma prestação jurisdicional acessível, célere e efetiva. Quanto às prioridades, foram apresentadas: 1) Gestão Judicial - 15 prioridades; 2) Gestão Administrativa – 07 prioridades; 3) Tecnologia – 03 prioridades; 4) Infraestrutura física – 03 prioridades; 5) Segurança – 02 prioridades.

Izabel expôs também que participou, no dia 20 de maio de 2021, da Audiência Pública do PLDO (Projeto de Lei 2.730/2021), representando o Presidente, Des. Saulo, juntamente com Sidney Brito, do Controle Interno, de Dr. Gilberto, representando a AMPB, Altamir, representando os servidores e um representante dos Oficiais de Justiça. Na ocasião o Tribunal se acostou na proposta do Ministério Público, que é baseada na experiência do Mato Grosso do Sul, que trata do compartilhamento do incremento da Receita entre os Poderes. Toda vez que existisse o incremento da Receita pelo Poder Executivo, esse incremento seria compartilhado entre os Poderes, além do aumento pelo IPCA, que foi garantido para 2021 e 2022. Ressaltou que Dr. Gilberto apresentou uma proposta de aumento do Duodécimo para que seja recompensado o aumento que teve nas alíquotas patronais. Com relação à atualização do Duodécimo pelo IPCA, será considerado o IPCA de julho de 2020 a julho de 2021, prevendo um aumento de 7,58 % no Duodécimo. Com relação à regra constitucional adotada por Mato Grosso do Sul, de compartilhamento ao incremento da Receita, apresentou a Emenda Constitucional nº 77, 18/04/2017, que prevê o incremento nos exercícios do Duodécimo aos Poderes, no mínimo, pelo IPCA e, além disso, um incremento de 20% do IPCA do que exceder da Receita Corrente Líquida. Esse incremento do Duodécimo não pode ser integralmente utilizado como despesa com pessoal. Fora isso, também tem que observar os limites de despesa com pessoal da LRF, e para o PJ é 6% da LCL. Essa semana o TJPB publicou o Relatório da Gestão Fiscal- RGF e o percentual está em 4,76% da LCL, mas tem que crescer a esse percentual as despesas com inativos e pensionistas da PBPREV, bem como tirar desse percentual os repasses COVID. Izabel finalizou a apresentação e disse que estava disponível para os questionamentos e dúvidas. Tendo a palavra passado para Carol, esta informou que a Gestão Estratégica e a Gestão Orçamentária Financeira estão alinhadas, de modo que parte das metas e prioridades elencadas, basearam-se na resolução do Planejamento Estratégico e nas demandas captadas por servidores e magistrados que trabalharam juntos na composição e revisão do Planejamento Estratégico. Porém, precisaria passar por esta Comissão, além do fato de que outras demandas poderiam ser trazidas. Ivonaldo pediu a palavra e solicitou a disponibilização do material apresentado por Izabel, além de ter encaminhado sugestão de que o documento apresentado poderia ser votado, caso todos se sentissem contemplados, e que fosse



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
POLÍTICA DE PRIORIZAÇÃO DE 1ª GRAU

encaminhado para apreciação do TJPB, haja vista a correlação que deve existir entre esse documento e a votação da LDO, que deverá ser finalizada no âmbito da Casa Legislativa, até o dia 20/06. Com o pedido da palavra por Dr. Gilberto, ele sugeriu que, depois que o TJPB deliberasse sobre todas as captações, viria para o Comitê para dar o parecer deliberativo. Assim, poderia aguardar a próxima reunião para início de julho, pois daria para trabalhar melhor as questões específicas de ações e projetos na LOA, além de que já teríamos a execução orçamentária de junho, além da informação da aprovação da LDO para o orçamento do próximo ano. Antes de finalizar, o servidor Gustavo pediu que fosse registrado em ata a justificativa de seu voto proferido na reunião anterior contrário ao Projeto de Resolução que regulamenta o pagamento de Auxílio Saúde para os Magistrados. Justificativa: Convocação extraordinária para tratar sobre um tema sem urgência e que deveria constar da pauta ordinária do comitê orçamentário, além da falta de apresentação de estudos do impacto financeiro e orçamentário (ao próprio comitê orçamentário) sobre a aprovação da matéria. Tendo retomado a palavra, Carol apresentou os encaminhamentos: 1) Oficiar DITEC para verificar com a Presidência a questão jurídica de adequação do sistema de Custas para a cobrança de taxas dos cumprimentos de sentença que tenham processos em andamento; 2) Informar data da próxima reunião em momento oportuno; 3) Disponibilizar materiais: o PLDO com metas e prioridades para 2022, Glossário do CNJ que define índices e que só pontua ações do tipo Projetos, o PPA de 2020/2023 e a planilha que mostra o comparativo da Arrecadação das Custas; 4) Encaminhar ofício à Presidência para fazer trabalho político junto à Assembleia, tratando sobre a recomposição da patronal da PBPREV, pois pode haver emenda do Relator até o dia da votação. Por fim, Carol perguntou à Izabel se poderia ser encaminhado por Ofício assinado pelos Des. Leandro e Márcio, a fim de que ela possa tratar diretamente com a Presidência, tendo a concordância de Izabel. O Des. Leandro declarou encerrada a Sessão, agradecendo a colaboração de todos, que participaram ativamente nos debates.

OBS.: VALORES E PERCENTUAIS QUE NÃO FORAM DESCRITOS NA PRESENTE ATA PODEM SER CONSULTADOS NO MATERIAL QUE SERÁ DISPONIBILIZADO.

Ata validada por todos os membros, **datada e assinada** eletronicamente pelo responsável na unidade de apoio, a Gerência de Projetos e Gestão Estratégica e pelo Desembargador que presidiu a reunião.

LEANDRO DOS
SANTOS:4684982

Assinado de forma digital por
LEANDRO DOS
SANTOS:4684982
Dados: 2021.06.09 09:39:39
-03'00'